

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: on8yqw5e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/08/2023 Indicação nº 4196/2023 Protocolo nº 9305/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO VICE GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, OTAVIANO PIVETTA, COMO CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, TETÉ BEZERRA, A NECESSIDADE DE PRIORIZAR OS PEQUENOS AGRICULTORES E ASSOCIAÇÕES QUE ADERIREM AOS PROGRAMAS ALIMENTARES PREVISTOS NAS LEIS Nº 10.688, DE 05 DE MARÇO DE 2018 E LEI Nº 11.860, DE 28 DE JULHO DE 2022, NA LIBERAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS VIA AGRICULTURA FAMILIAR.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, demonstrando a necessidade de priorizar os pequenos agricultores e associações que aderirem aos programas alimentares previstos nas leis nº 10.688, de 05 de março de 2018 e lei nº 11.860, de 28 de julho de 2022, na liberação de maquinários e implementos agrícolas via agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA

A liberação de equipamentos via agricultura familiar aos pequenos agricultores e associações que aderirem aos programas de combate à fome e desperdício de alimentos em Mato Grosso está firmemente ancorada na criação de um ciclo virtuoso de benefícios tanto para os agricultores quanto para a sociedade em geral.

Ao fornecer equipamentos às famílias da agricultura familiar que se comprometem com programas de combate à fome e ao desperdício de alimentos, há diversos ganhos a serem alcançados:

1. **Fortalecimento da Agricultura Familiar:** A disponibilização de equipamentos modernos e eficientes permite que os pequenos agricultores aumentem sua produtividade e eficácia no cultivo. Isso contribui para a sustentabilidade econômica e o fortalecimento das comunidades rurais, garantindo que esses agricultores tenham melhores condições de vida e possam continuar exercendo um papel vital na



produção de alimentos.

2. **Aumento da Produção de Alimentos:** Com equipamentos apropriados, os agricultores familiares podem aumentar a quantidade e a qualidade de seus produtos. Isso resulta em um maior fornecimento de alimentos frescos e saudáveis para a população, auxiliando na luta contra a fome e contribuindo para a segurança alimentar das comunidades.
3. **Redução do Desperdício de Alimentos:** Equipamentos adequados ajudam os agricultores a colher, armazenar e transportar suas safras de maneira mais eficiente, reduzindo perdas por deterioração. Isso está em sintonia com os objetivos dos programas de combate ao desperdício de alimentos, uma vez que mais produtos chegarão ao mercado e às famílias em boas condições.
4. **Estímulo à Participação nos Programas:** A oferta de equipamentos serve como um incentivo prático para que os pequenos agricultores se engajem nos programas de combate à fome e desperdício de alimentos. Isso cria um senso de pertencimento a iniciativas importantes para a sociedade e reforça a importância da colaboração entre setores para enfrentar desafios globais.
5. **Impacto Socioeconômico:** A conjugação de maior produtividade, menos desperdício e maior adesão aos programas de combate à fome e desperdício de alimentos culmina em um impacto socioeconômico positivo. As comunidades rurais se fortalecem, a oferta de alimentos aumenta e a conscientização sobre a importância da segurança alimentar se difunde.

Portanto, a liberação de equipamentos via agricultura familiar para os pequenos agricultores que aderirem aos programas de combate à fome e desperdício de alimentos em Mato Grosso não só beneficia diretamente os agricultores, mas também contribui para os esforços mais amplos de garantir alimentos acessíveis, minimizar o desperdício e fortalecer a sustentabilidade de todo o sistema alimentar.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual